

Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 74 /2024

EMENDA: AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR, ATÉ 31.12.2025, O PRAZO DE CESSÃO DO MERCADO EUFRÁSIO BARBOSA AO ESTADO DE PERNAMBUCO, ORIGINARIAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 6.046, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Olinda autorizado a prorrogar, mediante termo aditivo, o prazo do contrato de cessão, ao Estado de Pernambuco, do imóvel integrante do patrimônio municipal, denominado Mercado Eufrásio Barbosa, localizado na Av. Sigismundo Gonçalves, nº 77, Varadouro, Olinda, originalmente autorizado pela Lei Municipal nº 6.046, de 28 de maio de 2018, até o dia 31 de dezembro de 2023.

PARÁGRAFO ÚNICO. A autorização de que trata esta lei tem por objetivo garantir a manutenção e exploração ajustada do equipamento público, com a fixação, até o final do prazo, de meio adequado de administração compartilhada entre o Município de Olinda e o Estado de Pernambuco, visando o fomento da cultura local, a exploração adequada do espaço público a ativação de meios próprios para o fomento de tecnologia harmoniosa à sua estrutura.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de novembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 70.908



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

MENSAGEM Nº 015/2024

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Encaminho a Vossas Excelências, integrantes dessa augusta Casa Legislativa, o anexo Projeto de Lei que autoriza o Município de Olinda a prorrogar a cessão do direito real de uso, mediante convênio, ao Governo do Estado de Pernambuco, realizada através da Lei Municipal 6.048/2018, do Mercado Eufrásio Barbosa.

O Mercado Eufrásio Barbosa, bem de uso especial do povo, foi totalmente requalificado, com o apoio do Governo do Estado, que vem administrando e explorando sua capacidade operativa.

Ocorre que dito bem pertence ao patrimônio municipal, razão pela qual, com o fim do prazo originário da cessão fixado na Lei alhures referida, administração vem procurando emprestar novo modal de administração de tão relevante espaço público destinado a fomentar a cultura e o patrimônio artístico do município, sem falar da exploração de atividades econômicas criativas e gastronômicas adequadas, vocação, hoje, do dito MEB – Mercado Eufrásio Barbosa.

Por tal razão é que foi encaminhado um primeiro pedido de prorrogação, aprovado por esta casa legislativa, estando em curso conversações entre o Município e órgãos da Administração Estadual, para uma nova forma de utilização dos espaços, administração e exploração, o que não ainda está em finalização, a exigir novo adiamento do marco final autorizado por esta Casa Legislativa.

Assim, para evitar cortes abruptos capazes de impor prejuízo ao dito patrimônio, é que solicito nova prorrogação, agora tendo como marco final o dia 31.12.2025, para que o dito projeto de exploração possa, efetivamente, ser levado a bom termo.

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 70.908

Rua de São Bento, 123, - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189



Prefeitura Municipal de Olinda Gabinete do Prefeito

Destaca-se que a formulação de modal ajustado é de verdadeira complexidade, já que o aparelho em análise é destinado a múltiplo uso, exigindo elevada capacidade financeira para sua devida

manutenção, além de investimentos com fomento de das atividades culturais e semelhantes que devem ser dirigidas ao MEB.

Na certeza da pronta aprovação do presente Projeto de Lei, renovo na pessoa de Vossa Excelência, os meus votos de elevada estima e consideração a todos os que integram esse respeitável Poder Legislativo.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 08 de novembro de 2024.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 70.908



Câmara Municipal de Olinda
CNPJ: 11.527.108/0001-53

Protocolo 500 / 24

Data 12 / 11 / 2024

Prefeitura Municipal de Olinda
Gabinete do Prefeito

Paula Maciel

Olinda, 08 de novembro de 2024.

OFÍCIO GP Nº 144/2024

Assunto: AUTORIZA O MUNICÍPIO A PRORROGAR, ATÉ 31.12.2025, O PRAZO DE CESSÃO DO MERCADO EUFRÁSIO BARBOSA AO ESTADO DE PERNAMBUCO, ORIGINARIAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL 6.046, DE 28 DE MAIO DE 2018.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, encaminho a esta Egrégia Casa Legislativa, para devida apreciação, Projeto de Lei que autoriza o Município a prorrogar, até 31.12.2025, o prazo de cessão do Mercado Eufrásio Barbosa ao Estado de Pernambuco, originariamente autorizado pela Lei Municipal 6.046, de 28 de maio de 2018.

Considerando a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

Sendo o que se apresenta no momento, aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração, agradecendo o compromisso de Vossa Excelência com as Culturas que se fazem e se vivem em Olinda

Atenciosamente,

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Exmo. Sr.
SAULO HOLANDA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Olinda
Olinda/PE

Paulo Roberto C. Maciel
Procurador de Apoio ao
Gabinete do Prefeito
Mat. 70.908

Rua de São Bento, 123, - Varadouro - Olinda/PE - CEP 53.020-080
PABX: (81) 3429.0001 - 3429.0189